



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAOPEBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 068/2023

A Vereadora que esta subscreve, requer, após Tramitação Regimental, que seja encaminhada ao **Exmo. Sr. Aroldo Costa Melo, Prefeito Municipal**, a seguinte Indicação:

- Verificar a possibilidade, junto ao COMUTRAN, de uma avaliação técnica para remoção de uma das placas proibitivas de estacionamento em frente à igreja do Rosário.

JUSTIFICATIVA

É de amplo conhecimento que o referido local carece que melhorias, tais como instalação de redutor de velocidade ou faixa de pedestre. Ao tentarem atravessar, os transeuntes são submetidos a diversos riscos, haja vista o intenso tráfego de veículos em alta velocidade nas proximidades, além dos inúmeros acidentes já ocorridos no local.

Entretanto, a proibição de estacionar nos dois sentidos, além de não sanar o principal problema, acaba gerando transtornos aos munícipes que já demonstraram insatisfação, uma vez que o presente local é carente de vagas para estacionamento.

Apesar de, em oportunidade anterior, ter consultado o COMUTRAN acerca da viabilidade, não me dei por satisfeito com a justificativa. Dessa forma, insisto com tal requisição, agora mediante proposição, pois cotidianamente recebo reclamações dos munícipes e observo os transtornos que tal mudança têm causado.

Assim sendo, a remoção da placa proibitiva de estacionamento, ao menos do lado do “FRIGOMANOS”, não prejudicaria o fluxo de veículos, além de sanar boa parte das reclamações dos moradores e comerciantes locais.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2023.

Lucídio Iustáquio Pio
Vereadora da Câmara Municipal de Paraopeba/MG